



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 159/2003

**Aprova a indicação da Profª Cristina
Lúcia Vieira.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ENF-096/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Cristina Lúcia Vieira**, RG nº 10.701.080-X, formulada pelo Departamento de Enfermagem, da Área de Biociências, para ministrar a disciplina "**Semiologia e Semiotécnica**", no curso de Enfermagem, em caráter de substituição enquanto durar o impedimento do professor responsável pela disciplina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora de 29/5/2003 a 27/6/2003.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de agosto de 2003.

**NIVALDO ZÖLLNER
REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de agosto de 2003.

**Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA**